

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 041/2019**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, inciso XI do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008, de 13 de agosto de 2019, realizada na sede deste Conselho;

Considerando que a G.R.E.S Unidos da Tijuca propõe apresentar, no carnaval de 2020, a contribuição da arquitetura e urbanismo na construção da cidade e como a profissão pode transformar vidas;

Considerando que o Carnaval no Brasil é uma festa popular que envolve milhões de pessoas, sendo seu ápice traduzido pelo desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro;

Considerando trata-se de uma oportunidade ímpar para que eventuais patrocinadores dos desfiles das Escolas de Samba do Rio de Janeiro possam realizar uma ação de comunicação que venha a atingir milhões de pessoas ao longo de vários meses e, com isso, ampliar seu relacionamento com públicos de interesse, divulgar serviços, posicionamentos, programas, políticas de atuação, dentre outros aspectos;

Considerando que o evento será capaz não só de fomentar a arquitetura e urbanismo perante a sociedade, estimulando a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, mas também de estimular a produção arquitetônica como política de estado;

Considerando que o evento trará retorno imediato ao interesse público direto e indireto, com a divulgação da arquitetura e das atribuições da autarquia perante a coletividade em escala nacional e internacional.


DELIBEROU:

Art. 1º. Aprovar a formalização de parceria, sem repasse financeiro, com a G.R.E.S Unidos da Tijuca para a realização do carnaval de 2020.

Art. 2º. Aprovar a formalização de parceria, com repasse financeiro, no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a G.R.E.S Unidos da Tijuca para a realização do carnaval de 2020.

Com 17 votos favoráveis, 00 votos contrários e 02 abstenções.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ

CDB_ASJUR